



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

**ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 01/2018/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Campo Maior, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de alunos com deficiência visual, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de **01 de Agosto de 2018 a 18 de Dezembro de 2018**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Campo Maior/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Campo Maior.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	17/08/2018
Período de inscrições	20 a 21/08/ 2018
Homologação das inscrições	22/08/2018
Processo Seletivo (entrevista)	23 e 24/08/2018
Divulgação dos Resultados	27/08/2018
Homologação final	29/08/2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2018, o Campus Campo Maior IFPI disponibilizará 02 (duas) vagas de monitores e Cadastro de Reserva (CR), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso e turma do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

Seleção para	Necessidade Específica do Aluno	Turno	Total de Vagas	Carga horária
Monitor I	Deficiência Visual	Manhã/Tarde	02	20h
Total			02	-----

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Campo Maior/IFPI desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando assiduamente o período do curso técnico;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

4.1.4 Possui rendimento Acadêmico Satisfatório ;

MONITORIA	REQUISITOS
Monitor I	Cursando o Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração

5. DAS INSCRIÇÕES

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

5.1 As inscrições serão realizadas na sala do NAPNE (Próximo a Biblioteca) com a entrega dos seguintes documentos:

- 5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- 5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;
- 5.1.3 Cópia de RG e CPF;
- 5.1.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI CACAM ;
- 5.1.5 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI; (ANEXO II)
- 5.1.6 Termo de disponibilidade do aluno – (Anexo III)

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista multidisciplinar com os candidatos;
- 6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:
- 6.3 Entrevista multidisciplinar com os candidatos;

Classificação

MONITORIA I

- Estar cursando o curso Técnico Integrado em Administração;
- Rendimento escolar acima de 40%;
- Frequência acima de 75%;
- Não possuir advertência escrita.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e a Coordenação do NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativas em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE e equipe de apoio.

Campo Maior, 17 de Agosto 2018.

Antônio Vagner Ribeiro Lima
Coordenador do NAPNE IFPI /CACAM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Turma: _____ Turno: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço Eletrônico: _____

Telefone _____

DEFICIÊNCIA A SER ATENDIDA:

Monitoria I ()

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____ DATA : ____/____/____

Local (PI), ____/____ de 2018.

Assinatura do candidato

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

Declaração de (Não) Recebimento de Benefícios/Bolsas - PNAES

Eu, _____,

Matrícula _____, candidato (a) ao Benefício _____

DECLARO

() **NÃO RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

() **RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e sendo assim, informo que sendo selecionado neste Edital, quero ser chamado pela comissão de Assistência Estudantil para fazer a opção por um dos benefícios/bolsas.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS CAMPO MAIOR**

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, Aluno do curso de _____,
Matrícula N° _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de
20(Vinte) horas semanais para acompanhar o aluno/a _____ em
suas atividades diárias que envolvam o NAPNE- IFPI/CACAM.

Campo Maior, de Agosto de 2018.

Assinatura do Concorrente